

DELCA/DICAD
Processo nº: 20154/23
Folha nº: 026
Assinatura/ Matrícula: RB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 54

LIVRO Nº B-54

TERMO Nº 36/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo nº 21/2023, livro nº B-53, folhas 49/52, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **GABIOBRA ENGENHARIA LTDA.**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GABIOBRA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Irmãos D'Ângelo, nº 38, sobreloja 03, Parte, Centro, Petrópolis-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.930/0001-97, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Roberto Machado da Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 03897369-0, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.517.927-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no **processo administrativo nº 20154/2023** e nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 60 (sessenta) dias; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.* Petrópolis, 03 de janeiro de 2024.



Município de Petrópolis

Contratada